



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 3.818, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Introduz alterações na Lei nº 3.461 de 20 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.770, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluso no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e no Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos da Lei nº 3.461 de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício de 2021, e no Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o exercício de 2021, ambos da Lei nº 3.770, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, as seguintes ações codificadas conforme descrições abaixo:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.28 - Secretaria Municipal de Des. Econômico, Turismo e Trabalho

UNIDADE EXECUTORA: 02.28.02 – Departamento Econômico, Turismo e Trabalho

FUNÇÃO: 22 – Indústria

SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial

PROGRAMA: 0102 – Desenvolvimento Econômico e Modernização da Gestão Pública - Prefeitura

ATIVIDADE: 2830 - FAEPE - Fundo Assist. Equip. Publ. Especiais

INDICADOR: Valor Investido / Ano

UNIDADE DE MEDIDA: R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2021: R\$ 50.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2021: R\$ 50.000,00

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE EXECUTORA: 02.33.03 – Ensino Fundamental

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte

PROJETO: 1260 – Programa Modern. da Adm. Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT

INDICADOR: Modernização Administrativa e Tributária

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2021: R\$ 23.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2021: 70%

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: 100%



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.35.08 – Bloco Investimentos - Convênios

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável

ATIVIDADE: 2050 – Manutenção da Unidade

INDICADOR: unidade mantida

UNIDADE DE MEDIDA: meses

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2021: R\$ 300,00

METAS POR EXERCÍCIO 2021: 12

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: 12

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 08 de dezembro de 2020.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)


CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal